

Prefeitura Municipal

INACIOLANDIA -GO



PORTARIA Nº1.437/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº2023003934;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora municipal Sr.^a
JACKELINE SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo Comissionado de **ASSESSOR**
II, matrícula **6124**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2022 à 08/03/2023, sendo 30
(trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa de **14/04/2023** à **28/04/2023**, com retorno
previsto para **29/04/2023**.

II – Segunda etapa de **03/07/2023** à **17/07/2023**, com retorno
previsto para **18/07/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de março de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 21 de março de 2023.

Ciente em: 23 / 03 / 2023.

Assinatura: *Jackeline Silva Guimarães*

Claudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
21/03/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.556-000 - Inaciolândia - Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br